Ofício nº **50** /21

Salvador, 19 de março de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício nº 002/2021- DIREL de 15 de fevereiro de 2021, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 10/2021 de iniciativa da vereadora **MARTA RODRIGUES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento da autora, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Mestre Moa do Katendê.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

JÚLIO FON
Subsecretário de Governo

RECEBIDO
Em 22/04/2021
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
14:021

PR SEGOV/SEATE Nº 75120/2021

Prefeitura de Salvador

ANEXO 2 DO TRAMITE 3

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Mestre Moa do Katendê** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Via Local "H" - Faz. Grande II, codlog nº 11048, que tem início na Rua Doutor Edíson Teixeira Barbosa, codlog nº 10840, e termina no Caminho "05 – Qd C" – Faz. Grande II, codlog nº 11053, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X – 565.042,71, Y – 8.574.011,12 e finais X - 565.030,62 Y - 8.574.052,53, passa a ser denominada **Rua Mestre Moa do Katendê.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

Prefeitura de Salvador

ANEXO 1 DO TRAMITE 3

Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR

Data de Emissão: **09/03/2021**

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
RUA MESTRE MOA DO KATENDÊ	11048	FAZENDA GRANDE II

		Cód. Logradouro
Início em:	RUA DOUTOR EDÍSON TEIXEIRA BARBOSA	10840
Fim em:	CAMINHO "05 - QD C" - FAZ. GRANDE II	11053



Projeto de Lei nº10/2021 - CMS, de iniciativa da Vereadora Marta Rodrigues.

Assinatura Eletrônica
SERGIO RAIMUNDO SOUZA PINTO - 09/03/2021 14:55:19
ELBA GUIMARAES VEIGA - 09/03/2021 12:43:12

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado VER. MARTA RODRIGUES	OFICIO Nº 50/21	Data 22/04/2021

Á Coordenação das Comissões

Encaminhamos Oficio nº 50/21 – Secretaria de Governo-Prefeitura Municipal de Salvador, em resposta ao Oficio nº 002/2021 referente ao Projeto de Lei nº 10/2021 da Vereadora Marta Rodrigues.

Salvador, 22 de abril de 2021.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br